



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 054/2019

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de João Monlevade/MG.*

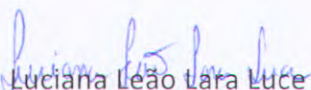
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de João Monlevade, na forma do Anexo desta resolução.

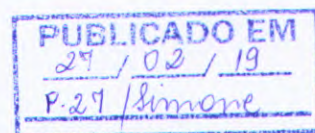
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

  
Luciana Leão Lara Luce  
Defensora Pública-Geral,  
em exercício

Anexo da Resolução nº 054/2019  
(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de João Monlevade)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA DAS NOTAS	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Thamires Carvalho Silva	83.6	99.0	182.6	05
02	Lorena Natália Venâncio	81.4	96.0	177.4	12
03	Laysla Evelyn Gomes Brandão	82.3	98.0	180.3	07
04	Felipe Geraldo Bramante	88.6	85.0	173.6	15
05	Stephanie Karolaine Cardoso	80.4	88.0	168.4	19
07	Ana Caroline de Cássia Costa	84.9	95.0	179.9	08





### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

08	Ana Clara de Oliveira Castro	82,9	88.0	170.9	18
10	Isaque Xisto Silva	86.4	87.0	173.4	16
11	Hayllander Nepomuceno da Cruz	85.1	99.0	184.1	02
12	Dênis Alexandre Teixeira	81.5	96.0	177.5	11
14	Raquel Gomes Soares	82.5	99.0	181.5	06
15	Paloma Moreira Coura	86.8	100.0	186.8	01
16	Ingrid Caetano Fernandes	94.2	85.0	179.2	09
17	Gilza Rosa de Souza Pizate	<b>Não juntou Histórico Escolar</b>	100.0	100.0	Desclassificada
18	Marcos Martins Santos	86.1	88.0	174.1	14
19	Ana Clara Abreu Godoi	88.1	<b>Não compareceu à Entrevista</b>	88.1	Desclassificada
20	Matheus Felipe Magalhães Reis	<b>Não juntou Histórico Escolar</b>	<b>Não compareceu à Entrevista</b>	-	Desclassificado
21	Júlia Raquel Ferreira	81.5	90.0	171.5	17
22	Bruna Caroline Eleutério de Paula	89.9	87.0	176.9	13
23	Fernanda Paula Gondim	84.8	99.0	183.8	03
24	Paulo Henrique Lima Gouveia	78.9	80.0	158.9	20
25	Milena Leandro da Mata.	88.5	95.0	183.5	04

**RESUMO – RESOLUÇÃO 054/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –  
JOÃO MONLEVADE/MG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de João Monlevade, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Luciana Leão Lara Luce, Defensora Pública-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2019.